



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – N°755 – Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de maio de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

#### *Poder Executivo*

EXTRATO DE CONTRATO N° 2017.12.06.001.002- PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.06.001RP	PG 02
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.04.022PP	PG 02
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° N° 2018.05.04.023PP	PG 03
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2018.04.11.021TP	PG 03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.04.02.016PP	PG 03



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº755 – Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de maio de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2017.12.06.001.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.06.001RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADA: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS 02738001408

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo e equipamentos de informática, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.12.06.001RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 12.510,00 (Doze Mil, Quinhentos e Dez Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.006.12.365.012.2.070 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE –

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.008.08.2244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS PRODUTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 11 de Maio de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Lucas Gustavo Lima da Silva – CONTRATADA

### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.04.022PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h30min do dia 25 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.04.022PP, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada ou de pessoa física para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo van, nas rotas Major Sales – Natal/Natal - Major Sales e Major Sales – Mossoró/Mossoró - Major Sales, a fim de atender demanda do município de Major Sales, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 15 de maio de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 11 de Maio de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº755 – Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de maio de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.04.023PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h30min do dia 28 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.04.023PP, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 15 de maio de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 11 de Maio de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.11.021TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação final da Tomada de Preço nº 2018.04.11.021TP, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhoria habitacional para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio Nº 0204/2016 – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise dos documentos apresentados pelas licitantes na forma da Lei nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação RESOLVE Habilitar a empresa: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP para prosseguir nas demais fases do certame e Inabilitar a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura do envelope de nº 02 representativo da proposta da empresa habilitada fica apazada para as 11h00min do dia 25 de maio de 2018. Informamos que a ata na íntegra encontra-se publicada no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br).

Major Sales/RN, 11 de maio de 2018.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Aldeanio Vieira Alves \_MEMBRO  
Raimundo Orlando Limão-MEMBRO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.02.016PP

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.04.02.016PP, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.02.016PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN

**LICITANTE VENCEDORA 01:** RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sagrou-se vencedora dos itens: 01, 03, 33, 47, 50, 53, 64, 65, 66, 67, 74, 79, 81, 83, 84, 89, 90, 91 e 93 do Lote I, equivalente a R\$ 32.624,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais); 13, 20 e 23, do Lote II, equivalente a R\$ 3.716,00 (Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais); 01, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 23, 26, 28, 33, 35, 36, 44, 45, 46, 50, 54, 55, 72, 74, 79, 88, 102, 103, 104, 106, 108, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 134, 146, 147, 148, 151 e 165, do Lote III, equivalente a R\$ 84.446,30 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta Centavos); 01, 02, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 47, 48 e 54, do Lote IV, equivalente a R\$ 23.020,20 (Vinte e Três Mil, Vinte Reais e Vinte Centavos); 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 54, 57, 58, 60, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 107, 109 e 112, do Lote V, equivalente a R\$ 15.287,80 (Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) e 06, 08, 09, 10, 11, 12, 18 e 19, do Lote VI, equivalente a R\$ 3.379,36 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), Totalizando a importância de R\$ 162.473,66 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

**LICITANTE VENCEDORA 02:** F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, sagrou-se vencedora dos itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 51, 54, 56, 58, 59, 60, 63, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 80, 82, 85 e 94, do Lote I, equivalente a R\$ 86.829,00 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais); 01, 02, 03, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22, do Lote II, equivalente a R\$ 20.986,00 (Vinte e Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais); 02, 03, 16, 17, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 77, 80, 81, 85, 87, 88, 105, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 127, 128, 133, 135, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157 e 164, do Lote III, equivalente a R\$ 169.665,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e 04, 07, 09, 10, 12, 23, 24, 25, 26, 28, 36, 39, 41 e 51, do Lote IV, equivalente a R\$ 15.670,00 (Quinze



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº755 – Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de maio de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Mil, Seiscentos e Setenta Reais), Totalizando a importância de R\$ 293.150,40 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

**LICITANTE VENCEDORA 03: PHOSPODONT LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens: 04, 05, 18, 26, 28, 31, 37, 38, 40, 48, 52, 55, 57, 75, 78, 86, 88, 95, 96 e 97, do Lote I, equivalente a R\$ 45.996,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); 05, 08, 10, 11 e 18, do Lote II, equivalente a R\$ 4.620,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais); 06, 12, 34, 42, 62, 63, 101, 137, 141, 142 e 154, do Lote III, equivalente a R\$ 9.133,20 (Nove Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos); 03, 08, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52 e 53, do Lote IV, equivalente a R\$ 41.029,00 (Quarenta e Um Mil e Vinte e Nove Reais); 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 61, 64, 65, 76, 77, 79, 80, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 106, 108, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, do Lote V, equivalente a R\$ 8.821,94 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); 13, 21, 23, 24 e 29, do Lote VI, equivalente a R\$ 1.505,16 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) e 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, do Lote VII, equivalente a R\$ 1.476,68 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), Totalizando a importância de R\$ 112.581,98 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

**LICITANTE VENCEDORA 04: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA**, sagrou-se vencedora dos itens: 19, 20, 45, 61, 62, 69 e 71, do Lote I, equivalente a R\$ 14.511,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Onze Reais); 04, do Lote II, equivalente a R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); 04, 19, 20, 22, 31, 32, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 71, 73, 78, 82, 84, 86, 126, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, do Lote III, equivalente a R\$ 16.531,25 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos); 02, 19, 20, 25, 62, 66, 83, 84, 90, 91, 93, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 111, 116, 125 e 126 do Lote V, equivalente a R\$ 8.515,99 (Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos); 22, do Lote VI, equivalente a R\$ 138,40 (Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos) e 12, 13, 14 e 15, do Lote VII, equivalente a R\$ 109,50 (Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Totalizando a importância de R\$ 40.406,14 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

**LICITANTE VENCEDORA 05: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, sagrou-se vencedora dos itens: 136, do Lote III, equivalente a R\$ 206,50 (Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos); 01, 02, 03, 04, 05, 07, 14, 15, 16, 17, 20, 25, 26, 27 e 28, do Lote IV, equivalente a R\$ 7.785,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) e 01, 02 e 16, do Lote VII, equivalente a R\$ 483,80 (Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), Totalizando a importância de R\$ 8.475,30 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2018

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales-RN